



**DECRETO NÚMERO 6631 DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**Dispõe sobre a concessão de complementação de Pensão à Sra. NEIDE XAVIER DA SILVA PINTO em virtude do falecimento do ex-servidor Célio Pinto.**

**DELCIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/12.531/07;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida à Sra. **NEIDE XAVIER DA SILVA PINTO**, RG. nº 4.126.590-7 SSP/SP, a complementação dos proventos de pensão concedida através do benefício nº 176.388.960-0, nos termos do artigo 1º e combinado com os artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 1281, de 21 de julho de 1993, em virtude do falecimento do ex-servidor desta Municipalidade, o Sr. Célio Pinto.

**Art. 2º** O pagamento dos benefícios será efetuado nas mesmas datas de pagamento dos servidores públicos municipais, através da folha de pagamento específica, conforme disposto no artigo 2º c/c com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.251 de 02 de agosto de 1995.

**Art. 3º** O valor da complementação será calculado em razão do mês de competência, subtraído do valor recebido junto à Previdência Federal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 19 de maio de 2017.

**DELCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**SILVIO BONFIGLIOLI NETO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/AJL/gas